Nº 1.224 - Dispensar o servidor MÁRCIO HENRIQUE DONIAK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 026005079-22, Matrícula SIAPE nº 1667171, da função de Coordenador Adjunto da Área de Telecomunicações do Campus São José do IF-SC, Código FG-4, para a qual fora designado pela portaria nº 206 de 21/02/2011, publicada no DOU de 22/02/2011.

Nº 1.225 - Designar o servidor DIEGO DA SILVA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 063242729-90, Matrícula SIAPE nº 2793255, para a função de Coordenador Adjunto da Área de Telecomunicações do Campus São José do IF-SC, Código FG-4.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, nomeada pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU em 16/12/2011, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do art. 4º, da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, bem como no §1º, art. 2º da Portaria MEC nº 446, de 20/04/2011, resolve:

Nº 1.226 - Autorizar o afastamento integral do país ao servidor JULIANO LUCAS GONÇALVES ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 036216469-06, Matrícula SIAPE nº 1573331, lotado no Campus Lages, para apresentação de trabalho em Las Jornadas Iberoamericanas de Ingenería de Software e Ingenería Del Conocimiento - JISIIC, na cidade de Lima - Peru, no período de 27/11/2012 a 04/12/2012, com ônus limitado.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 939, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 32, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009, e Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

DECLARAR a vacância, a partir de 18.10.2012, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por MÔNICA FAJARDO DOS REIS, Nível de Classificação D, Nível Capacitação IV, Padrão 12, Matrícula SIAPE 053041, do Quadro de Pessoal deste Instituto - câmpus Rio Pomba, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23222.500579/2012-49).

MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 759/2012, de 20 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 167 de 28/08/2012, seção 2, página 19, Onde se Lê:

Art. 1º- CONCEDER PENSÃO CIVIL VITALÍCIA a JOSE ALBERTO INACIO DA SILVA, a partir de 29 de maio de 2012, e à LAURA FERREIRA DA SILVA, beneficiária desde 04 de janeiro de 2010, com fundamento nos arts. 215, 216, §1º e 217, I, "a" e "e" e 218, § 1º, da Lei 8.112/90, combinados com o art.40, § 7º, I e § 8º da Constituição Federal e art. 2º, I, da Lei 10.887/2004, em virtude do falecimento do servidor inativo deste Instituto - câmpus Barbacena, DAMIÃO INACIO DA SILVA, Matrícula SIAPE 0047884, ocorrido em 04.01.2010.

Leia-se:

Art. 1º- CONCEDER PENSÃO CIVIL VITALÍCIA a LAURA FERREIRA DA SILVA, beneficiária desde 04.01.2010, e PENSÃO CIVIL TEMPORÁRIA a JOSE ALBERTO INACIO DA SILVA, a partir de 29.05.2012, com fundamento nos arts. 215, 216, §1º e 2º e 217, I, alínea "a"; II alínea "a" e 218, § 1º da Lei 8.112/90, combinados com o art. 40, § 7º, I e § 8º da Constituição Federal e art. 2º, I da Lei 10.887/2004, em virtude do falecimento do servidor inativo deste Instituto - câmpus Barbacena, DAMIÃO INACIO DA SILVA, Matrícula SIAPE 0047884, ocorrido em 04.01.2010.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria IFTM - Reitoria nº 882, publicada no DOU nº 201 de 17/10/2012, Seção 2, Pág. 19, onde se lê: "Portaria nº 882 de 16/10/2012", leia-se: "Portaria nº 883, de 16/10/2012".

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 35, de 11 de outubro de 2012, publicada no D.O.U., de 17 de outubro de 2012, Seção 2, página 20, onde se lê: "VALDECIRA PEREIRA DE LIMA", leia-se: "VALDECIRA PEREIRA LIMA".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR, em Exercício, da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.340-Dispensar a partir de 18-10-2012, o servidor Clibson Alves dos Santos, matrícula Siape nº 1669285, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, CPF nº 788.980.801-15, da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Geografia Bacharelado-FG.1, designado através da Portaria nº 1.174/2012, publicada no DOU de 26-09-2012, Seção 2, fls.20.

O REITOR, em Exercício, da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005781/2012-63, resolve:

Nº 1.341-Designar o servidor Éricson Hideki Hayakawa, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula Siape nº 1762061, CPF nº 03336452945, para exercer a Função de Coordenador de Graduação do Curso de Geografia Bacharelado-FG.1, desta Instituição.

EDMÊR SILVESTRE PEREIRA JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

DESPACHOS DO REITOR

Em 17 de outubro de 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da competência subdelegada pela Portaria Ministerial nº. 1496/MEC, de 05 de maio de 2005, e de acordo com as determinações do decreto nº. 1.387, de 07.02.95, AUTORIZA, os Afastamentos do País dos seguintes servidores:

ASHER KIPERSTOK FIRST, ocupante do cargo de Professor Associado, lotada na Escola Politécnica no Departamento de Engenharia Ambiental desta Universidade, no período de 09 a 18 de novembro de 2012, pretende participar de Missão Técnica EcoBuilding/Green Building Conference and Expo, que acontecerá em San Francisco/EUA, com ônus limitado, (Proc. Nº. 23066.041298/12-29).

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor Titular, lotado no Instituto de Química no Departamento de Química Geral Inorgânica desta Universidade, no período de 05 a 11 de outubro de 2012, participou "V Congresso CIAQA", que acontecerá em Montevideu/Uruguai, com ônus limitado, (Proc. Nº. 23066.041328/12-98).

LENY ALVES BOMFIM TRAD, ocupante do cargo de Professor Associado, lotado no Instituto de Saúde Coletiva no Departamento de Saúde Coletiva I desta Universidade, no período de 01 de novembro a 12 de dezembro de 2012, pretende visitar a UPMF no intuito de participar de cursos e seminário de pesquisa, além de participar de Banca de defesa de Tese na Université Lyon 2 e ministrar aulas na Universitá di Bologna, que se realizarão, respectivamente em Grenoble e Lyon (França) e Bologna (Itália), com ônus limitado, (Proc. Nº. 23066.035291/12-03).

RYZIA DE CASSIA VIEIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Professor Associado, lotado na Escola de Nutrição no Departamento de Ciências dos Alimentos desta Universidade, no período de 09 a 17 de novembro de 2012, pretende participar "XVI Congresso Latinoamericano de Nutrición", que acontecerá em Havana/Cuba, com ônus CAPES, (Proc. Nº. 23066.038012/12-46).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso da competência subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1496/MEC, de 05 de maio de 2005, resolve: Cancelar o Afastamento do País da servidora ANA LÚCIA SILVA SOUZA, requerido e autorizado através do Processo nº 23066.030555/12-98, para o período de 09 a 15 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 05/08/2012, seção 2, pág. 22.

DORA LEAL ROSA

RETIFICAÇÃO

No Afastamento do País da Professora, SILVIA LIMA COSTA, publicado no Diário Oficial da União de 02/08/2012, seção 2, págs. 18.

Onde se lê: que se realizará em Lima/Peru.

Leia-se: que se realizará na Índia.

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 821, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 10, de 30 de maio de 2001, do Pró-Reitor, resolve:

Declarar, a partir de 10/10/2012, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a vacância do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível Intermediário, Padrão 02, ocupado por ALEXANDRE ROGÉRIO SANTANA DA SILVA, matrícula SIAPE 1757654, lotada no(a) Instituto Multidisciplinar em Saúde desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.042612/12-27.

FERNANDO JORGE CARRERA SALDANHA FILHO

DIVISÃO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTOS E BENEFÍCIOS

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

A DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTOS E BENEFÍCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP n.º 10, de 30 de maio de 2011, do Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.034376/12-11, resolve:

Nº 822 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a VENCESLAU DOS REIS SOUZA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0286086, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe "Adjunto", Nível 4, com Graduação, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Educação I da Faculdade de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Cirurgia Experimental e Especialidades Cirúrgicas da Faculdade de Medicina desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

Declarar vago o respectivo cargo.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTOS E BENEFÍCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP n.º 10/2011 e tendo em vista o que consta do processo n.º 23066.040803/12-54, resolve:

Nº 823 - Alterar o fundamento legal da Portaria nº 1.376, de 20 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2012, referente à aposentadoria de FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO LISBOA, para aplicação da Emenda Constitucional nº70, de 29 de março de 2012, a fim de assegurar a paridade dos proventos.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTOS E BENEFÍCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP n.º 10/2011 e tendo em vista o que consta do processo n.º 23066.040801/12-29, resolve:

Nº 824 - Alterar o fundamento legal da Portaria nº 218, de 23 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2012, referente à aposentadoria de HELNA CÉLIA PASSINHO SOARES, para aplicação da Emenda Constitucional nº70, de 29 de março de 2012, a fim de assegurar a paridade dos proventos.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTOS E BENEFÍCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP n.º 10/2011 e tendo em vista o que consta do processo n.º 23066.040805/12-80, resolve:

Nº 825 - Alterar o fundamento legal da Portaria nº12, de 12 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2012, referente à aposentadoria de REGINA MARIA DAS VIRGENS COUTO, para aplicação da Emenda Constitucional nº70, de 29 de março de 2012, a fim de assegurar a paridade dos proventos.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTOS E BENEFÍCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP n.º 10/2011 e tendo em vista o que consta do processo n.º 23066.040740/12-36, resolve:

Nº 826 - Alterar o fundamento legal da Portaria nº690, de 07 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 08 de abril de 2011, referente à aposentadoria de ROQUELINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, para aplicação da Emenda Constitucional nº70, de 29 de março de 2012, a fim de assegurar a paridade dos proventos.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTOS E BENEFÍCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP n.º 10/2011 e tendo em vista o que consta do processo n.º 23066.040742/12-61, resolve:

Nº 827 - Alterar o fundamento legal da Portaria nº1.085, de 26 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2011, referente à aposentadoria de ROSANA DE FREITAS CASTRO, para aplicação da Emenda Constitucional nº70, de 29 de março de 2012, a fim de assegurar a paridade dos proventos.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTOS E BENEFÍCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP n.º 10/2011 e tendo em vista o que consta do processo n.º 23066.040806/12-42, resolve:

Nº 828 - Alterar o fundamento legal da Portaria n.º2.265, de 21 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2004, referente à aposentadoria de TERESA CRISTINA ACTIS DE ALMEIDA, para aplicação da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, a fim de assegurar a paridade dos proventos.